MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 365, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 772/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23709.000089/2016-16.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade de Tecnologia Marista (cód. 3647), credenciada pela Portaria MEC nº 3.098, de 30 de outubro de 2003, publicada em 31 de outubro de 2003, situada na Rua Lavras, nº 255, Bairro São Pedro, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, mantida pela União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE (cód. 1560).

Art. 3º Fica ao encargo da UBEE (cód. 1560), CNPJ nº 17.200.684/0001-78, situada na Quadra QS 1, Rua 210, nº 40, Torre A, 10º andar, Ed. Taguatinga Shopping, Bairro Águas Claras, no município de Brasília, Distrito Federal, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

(Publicação no DOU n.º 61 de 30.03.2020, Seção 1, página 35)